



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2007 – São Paulo, quinta-feira, 06 de dezembro de 2007

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 8758, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 3/12/07, o Ato 8629/07 na parte que designou o E. Desembargador Federal Dr. JEDIAEL GALVÃO MIRANDA para atuar como Presidente da Turma Suplementar da Terceira Seção.

II - Designar o E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO para atuar como Presidente da Turma Suplementar da Terceira Seção, de 3 a 19/12/07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8759, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 20ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Programa de Conciliação neste Tribunal, nos dias 3 e 8/12/07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo 1999.04.0008

Interessado: Exmo. Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

Assunto: Férias de 4 a 19/12/07.

"Defiro o pedido.

S.P., 3/12/2007"

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.266, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Sílvia Melo da Matta 8ª Cível 20/11 a 19/12/07 Clécio Braschi

Claudia Rinaldi Fernandes 14ª Cível 20/11 a 19/12/07 José Carlos Francisco

Sergio Henrique Bonachela 17ª Cível 20/11 a 19/12/07 José Marcos Lunardelli

Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira 4ª Criminal 19/11 a 18/12/07 Alexandre Cassettari

(designado - Ato 9607/06)

Flávia Pellegrino Soares 4ª Previdenciária 20/11 a 19/12/07 Andréa Basso

Leonardo Estevam de Assis Zanini 5ª V. Gab. JEF/SP 30/11 a 19/12/07 Silvio César Arouck Gemaque

Renato de Carvalho Viana 8ª V. Gab. JEF/SP 19/11 a 18/12/07 Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Claudio Roberto Canata (s/ ônus) 1ª V. Gab. Avaré 20/11 a 19/12/07 Aroldo José Washington

Jose Tarcisio Januario 1ª V. Gab. Campinas 20/11 a 19/12/07 Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Joaquim Eurípedes Alves Pinto 3ª Franca 18/10 a 16/11/07 Marcelo Duarte da Silva

Daniela Paulovich de Lima 1ª Piracicaba 5/11 a 4/12/07 Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Raphael José de Oliveira Silva 1ª S.J. Campos 5/11 a 4/12/07 Gilberto Rodrigues Jordan

José Luiz Paludetto 6ª S. J. Rio Preto 16/10 a 14/11/07 Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Marcos Alves Tavares 1ª Sorocaba 20/11 a 19/12/07 José Denilson Branco

Margarete Morales Simão Martinez Sacristan 2ª Sorocaba 20/11 a 19/12/07 Sidmar Dias Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.268, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.213/07 para fazer constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" no dia 28/9/07 na designação do MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. RAUL MARIANO JÚNIOR para responder pela

titularidade da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP.

II - Alterar o Ato 10.250/07 para excluir o período de 22 a 26/10/07 e dia 31/10/07 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Douglas Camarinha Gonzales 7ª Cível 11/10/07 licença pessoa família Diana Brunstein

Fernanda Souza Hutzler 20ª Cível 15 e 16/10/07 licença-saúde Ritinha Alzira Mendes da Costa

Stevenson

Paulo Cesar Conrado 6ª Ex. Fiscais 5/11 a 4/12/07 férias Erik Frederico Gramstrup

Haroldo Nader 8ª Campinas 28/9/07 designação Brag. Paulista Raul Mariano Júnior

Pedro Luis Piedade Novaes 1ª Jales 24/9/07 Turma Recursal Rosa Maria Pedrassi de Souza

Gabriela Azevedo Campos Sales (s/ônus) 1ª Ourinhos 8 a 12/10/07 licença paternidade Claudio

Kitner (designado - Ato 10.128/07)

Caio Moysés de Lima 1ª Rib. Preto 22, 23, 25 e 26/10/07 férias David Diniz Dantas

Sergio Nojiri 24/10/07

Ricardo Gonçalves de Castro China 31/10/07

Alexandre Alberto Berno 2ª V. Gab. Rib. Preto 22/10/07 ausência COGE Paulo Ricardo Arena Filho

Rubens Alexandre Elias Calixto 23/10/07

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.269, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 43, 46/2007-SD01, 197/2007-SD04 e 1130/2007-ODJ,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da ação civil pública nº 1999.60.00.004505-1 e do processo nº 2000.60.00.001099-5 da 1ª Vara, a partir de 18/10/07, em virtude da designação para a Diretoria do Foro do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e do impedimento do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.60.00.003904-1 da 4ª Vara, a partir de 18/10/07, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da ação civil pública nº 2005.61.12.007203-7 da 2ª Vara, no período de 18/10 a 19/12/07, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO e designação para Guarulhos - SP da MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.272, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Claudia Mantovani Arruga 2ª Cível 22 a 26/10/07 conciliação SFH Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.189/07)

Rogério Volpatti Polezze 11ª Cível 22 a 26/10/07 conciliação SFH Gisele Bueno da Cruz (designada - Ato 10.234/07)

Alexandre Alberto Berno 2ª Rib. Preto 22 e 26/10/07 convocação TRF Ricardo Gonçalves de Castro China

Caio Moysés de Lima 23/10/07

Gilson Pessotti 24 e 25/10/07

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 487/07-SEC/RTR e 1337/2007,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 23/10/07, o Ato 9608/06 que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara Previdenciária - SP, Drª. ANDRÉA BASSO para atuar nos autos do Processo nº 91.0699055-0 da 2ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.06.009528-0 da 3ª Vara, a partir de 23/10/07, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Tais Bargas Ferracini de Campos Gurgel 4ª V. Gab. JEF/SP 22 a 30/10/07 férias Marisa Claudia Gonçalves Cuccio

Nelson de Freitas Porfírio Junior 1ª V. Gab. Rib. Preto 22/10/07 ausência COGE Rubens Alexandre

Elias Calixto

Paulo Ricardo Arena Filho 24/10/07

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

3

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera a estrutura da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a Resolução 304, de 17/10/2007, deste Conselho, que fixou a lotação dos setores administrativos das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista passa a ser a seguinte:

ÓRGÃO SIGLA CÓDIGO

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JF01 m1.000

QUADRO DE SERVIDORES

Cargo Quantidade

Analista Judiciário - Nível Superior 7

Técnico Judiciário - Nível Intermediário 6

QUADRO DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS

Gabinete GA01 m1.100

1 Oficial de Gabinete (FC-05)

2 Executantes de Mandados (FC-05)

Secretaria SE01 m1.200

1 Diretor de Secretaria (CJ-3)

Seção de Procedimentos Diversos SD01 m1.210

1 Supervisor (FC-05)

Seção de Processamentos de Mandados de SM01 m1.220

Segurança e Medidas Cautelares

1 Supervisor (FC-05) SF01 m1.230

Seção de Execuções Fiscais

1 Supervisor (FC-05)

Seção de Processamentos Criminais SC01 m1.240

1 Supervisor (FC-05)

ÓRGÃO SIGLA CÓDIGO

SEÇÃO DE APOIO REGIONAL SUAP mX.010

QUADRO DE SERVIDORES

Cargo Quantidade

QUADRO DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS

1 Supervisor (FC-05)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

??

??

??

??

2/2

1/1

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2006.03.0375

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 08.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA de 2.709 dias para fins de férias, referentes ao período de 07/08/98 a 05/01/2006, trabalhados junto à Advocacia-Geral da União.

Comunique-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2007."

Processo nº 2006.03.0263

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor ANDERSON FERNANDES VIEIRA

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 06.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor ANDERSON FERNANDES VIEIRA de 74 dias para fins de férias, referentes ao período de 24/10/2005 a 05/01/2006, trabalhados junto ao Ministério da

Fazenda em São Paulo.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 05/03 a 03/04 e 08/08 a 06/09/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2006.03.0264

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 32.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA de 1.253 dias para fins de férias, referentes ao período de 02/08/2002 a 05/01/2006, trabalhados junto à Advocacia-Geral da União.

Face às informações prestadas, registrem-se o período já usufruído de 09/04 a 08/05 e em fruição de 05/11 a 04/12/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 novembro de 2007."

Processo nº 2006.03.0262

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 14.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ de 1.985 dias para fins de férias, referentes ao período de 31/7/2000 a 5/1/2006, trabalhados junto ao Ministério da Fazenda em São Paulo.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 21/2 a 22/03 e 12/9 a 11/10/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2007.03.0197

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor FÁBIO IVENS DE PAULI

Assunto: Averbação

"Não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, mesmo federais.

Indefiro.

S.P., 15/10/2007."

Processo nº 2006.03.0209

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 13.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO de

976 dias para fins de férias, referentes ao período de 6/5/2003 a 5/1/2006, exercidos junto à Advocacia-Geral da União. Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 09/04 a 08/05 e 24/09 a 23/10/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2006.03.0367

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 06.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO de 4.410 dias para fins de férias, referentes ao período de 10/12/93 a 5/1/2006, trabalhados junto ao Ministério da Fazenda.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 12/02 a 13/03 e 15/10 a 13/11/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2006.03.0208

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o magistrado tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 15.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI de 1.416 dias para fins de férias, referentes aos períodos de 19/2/2002 a 11/6/2002, 13/6/2002 a 21/10/2002, 22/10/2002 a 23/6/2005 e 24/6/2005 a 5/1/2006, trabalhados, respectivamente, junto à Defensoria Pública da União, Banco Central do Brasil, Departamento de Polícia Federal e Justiça Federal de Primeira Instância da 1ª Região / magistratura federal.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 02 a 31/07 e 02 a 31/10/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2005.03.0363

Interessada: MM. Juíza Federal Substituta Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 19.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida à MM. Juíza Federal Substituta Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI de 175 dias para fins de férias, referentes ao período de 17/12/2004 a 09/06/2005, trabalhados junto à Advocacia-Geral da União.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 16/10 a 14/11/2006, 08/06 a 07/07 e 16/07 a 14/08/2007, em relação aos exercícios de 2005/2006, 2005/2006 e 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2005.03.0277

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o magistrado tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 29.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR de 2.771 dias para fins de férias, referentes aos períodos de 7/11/97 a 4/12/2001, 5/12/2001 a 16/12/2004 e

17/12/2004 a 9/6/2005, trabalhados, respectivamente, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Defensoria Pública da União e à Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região - magistratura federal.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 20/11 a 19/12/2006, 09/04 a 08/05 e 09/05 a 07/06/2007, em relação aos exercícios de 2005/2006, 2005/2006 e 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2005.03.0275

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 22.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA de 1.043 dias para fins de férias, referentes ao período de 02/08/2002 a 09/06/2005, trabalhados junto ao Ministério da Fazenda.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 16/10 a 14/11/2006, 08/06 a 07/07 e 16/07 a 14/08/2007, em relação aos exercícios de 2005/2006, 2005/2006 e 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2005.03.0307

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 18.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA de 550 dias para fins de férias, referentes ao período de 8/12/2003 a 9/6/2005, trabalhados junto ao Ministério da Fazenda.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 28/08 a 26/09/2006 e 01 a 30/10/2007, em relação ao exercício de 2005/2006, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

Processo nº 2006.03.0238

Interessado: MM. Juiz Federal Substituto Doutor RONALD GUIDO JÚNIOR

Assunto: Averbação

"Visto que não há possibilidade jurídica de averbação de férias de outros órgãos, dos quais o servidor tenha se desligado, cessando em decorrência seu "vínculo jurídico", reconsidero o despacho de fls. 09.

Assim, torno sem efeito a averbação concedida ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RONALD GUIDO JÚNIOR de

4.195 dias para fins de férias, referentes ao período de 13/07/94 a 05/01/2006, trabalhados junto ao Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Face às informações prestadas, registrem-se os períodos já usufruídos de 08/01 a 06/02 e 08/08 a 06/09/2007, em relação ao exercício de 2006/2007, para os efeitos legais.

Comunique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2007."

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1999.03.0474

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença-saúde de 21 a 27/11/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007."

Processo nº 2007.03.0150

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Assunto: Licença-saúde de 9 a 23/10/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 15 de outubro de 2007."

Processo nº 2006.03.0233

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Assunto: Licença-saúde de 14/11 a 13/12/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 28/11/07."

Processo nº 2000.03.0228

Interessada: MMª. Juíza Drª. VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Assunto: Licença-saúde de 17 a 31/8/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/11/07."

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a RETIFICAÇÃO do quadro de produtividade mensal dos Meritíssimos Juízes Federais no mês de agosto de 2007, publicado no DOE de 22 de novembro de 2007 - Poder Judiciário - Justiça Federal - página 119 e seguintes, em razão de incorreções:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção : 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

1ª Vara

Onde se lê:

JUIZ A B C D E Total Total Emb Total Geral

HIGINO CINACCHI JÚNIOR

Ausência 30 e 31/08 - Congresso AJUFESP
Convocado pelo TRF dias 11/06 a 09/08/07 22 39 45 0 0 106 2
108
LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Convocado pelo TRF a partir de 11/06 a 09/08/07 2 17 18 0 0 37
0 37
TOTAL DA VARA 24 56 63 0 0 143 2 145

Leia-se:

JUIZ A B C D E Total Total Emb Total Geral
HIGINO CINACCHI JÚNIOR
Ausência 30 e 31/08 - Congresso AJUFESP
Convocado pelo TRF dias 11/06 a 09/08/07 22 39 45 0 0 106 2
108
LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES 2 17 18 0 0 37 0 37
TOTAL DA VARA 24 56 63 0 0 143 2 145

São Paulo, segunda-feira, 3 de dezembro de 2007 .

ANDRÉ NABARRETE
Desembargador Federal
Corregedor-Geral - 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 14525/2007 - SEHU

Ref.: abono de permanência da servidora Maria Socorro de Lima Novaes

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 16/09/2007, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrito no quadro abaixo. O preço registrado está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.gov.br>, página de Licitações.

Pregão Eletrônico n.º 045/2007 - RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.018.10.2007

Validade: 16/10/2008

Fornecedor: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Classificação: 1º lugar

Item Material Preço R\$

01 Prestação de serviços para 140,00
realização de curso de formação e por
reciclagem de brigadistas de servidor
incêndio, com fornecimento de
material didático, instalações,
materiais e instrutor.

São Paulo, 05 de dezembro de 2007.

Tânia Maria Guido

Diretora

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2007

Objeto: Prestação de serviços de gravação em vídeo e transmissão simultânea.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.gov.br, até 20/12/2007, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/4/2, das 13h00 às 18h00, no período de 20/12/2007 a 04/01/2008, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2007.

ARTEMIZA ARAÚJO AMARAL

Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 023/2007

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ

03/12 a 07/12/2007 Raquel Coelho Dal Rio Silveira

II - ALTERAR a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional 3, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ

08/12 a 09/12/2007 José Mário Barretto Pedrazzoli

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 03 de dezembro de 2007.

PORTARIA N.º 024/2007

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO, principalmente, o disposto no Art. 3º do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE

I - ESTABELECEER a escala de plantão do Recurso Forense para a Unidade Administrativa Regional 3, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA DOUTOR(A)

20/12/2007 3ª LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO/MÁRCIO SATALINO MESQUITA/VALDECI DOS SANTOS

21/12/2007 3ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR/RAUL MARIANO JÚNIOR/ RENATO LUÍS BENUCCI

22/12/2007 4ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

23/12/2007 4ª FERNANDO MOREIRA GONÇALVES

24/12/2007 4ª NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

25/12/2007 5ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

26/12/2007 5ª FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO/RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

27/12/2007 6ª JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA/MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

28/12/2007 6ª CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS/JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

29/12/2007 7ª HAROLDO NADER

30/12/2007 7ª FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

31/12/2007 8ª JOSÉ TARCÍCIO JANUÁRIO

01/01/2008 8ª MAURO SALLES FERREIRA LEITE

02/01/2008 1ª JACIMON SANTOS DA SILVA

03/01/2008 1ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO/ LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

04/01/2008 2ª LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO/MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

05/01/2008 2ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

06/01/2008 2ª ROSANA CAMPOS PAGANO MOREIRA PORTO

II - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiá e Americana.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

IV - Comunique-se às Subseções da OAB e também à AASP.

V - Afixe-se esta Portaria nos locais próprios neste Fórum.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 03 de dezembro de 2007.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA

DIRETORIA

PORTARIA Nº 20/2007

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 19/2007, referente à ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUÍDORES, conforme segue:

Onde se lê:

01/12 a 19/12/2007 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Leia-se:

01/12 a 19/12/2007 Dr. Marcelo Duarte da Silva

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 03 de dezembro de 2007

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Wilson Luis Antônio - RF nº 4132 - decisão fls.: 421/426 (tópico final): ...Portanto, não há como responsabilizar administrativamente de maneira a caracterizar que, à época dos fatos, o servidor Wilson Luis procedeu de má-fé, com falta de zelo, dedicação ou lealdade, bem como deixou de observar as normas legais e regulamentares. A mesma conclusão impõe-se quanto à resistência injustificada ao andamento dos processos ou de desídia. Firmado tal raciocínio e pelas razões expostas, determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2007-DF, instaurado em face do Analista Judiciário - Executante de Mandados, WILSON LUIS ANTÔNIO - RF nº 4132, com base no 4º do art. 167, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência desta decisão ao servidor e oficie-se encaminhando cópia reprográfica desta decisão ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, para conhecimento, bem como à Diretoria do Núcleo de Administração Funcional - NUAUF, para anotações no prontuário. Façam-se os registros pertinentes e após, remeta-se ao Arquivo Geral. P.R.I.C. Jaú, 30 de novembro de 2007....

RODRIGO ZACHARIAS - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (Subseções do interior).

Advogado: Doutora Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886.

PORTARIA nº 108/2007 - DIRETORIA DO FORO O Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2007, subscrito pelo Presidente da Comissão, Geilson Filho da Costa - RF nº 4330, assim como o teor da decisão proferida às fl. 97 dos autos suplementares da Sindicância Administrativa nº 03/2007-DF,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2007.

RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA N.º 1407/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 114/2007, de 22 de novembro de 2007, e n.º 115/2007, de 26 de novembro de 2007, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Registro e Assistência a Apenados (FC-5), a partir de 05.11.2007,

II - DESIGNAR a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor de Registro e Assistência a Apenados (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor FABIO DECIMONI, RF 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SUZELANE VICENTE DA MOTA, RF 1270, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 08.11.2007 e 09.11.2007, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial,

IV - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1420/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 128/2007, de 25 de setembro de 2007, do MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de São Carlos, e a Portaria 5299, de 30 de novembro de 2007, da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada em 03.12.2007,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF 3466, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 13.12.2007,

II - LOTAR a servidora MARIA DO CARMO NEVES, RF 5956, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Apoio de Serviços Diversos, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Seção de Apoio Regional do Fórum de São Carlos, a partir de 13.12.2007,

III - DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO NEVES para a função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 13.12.2007,

IV - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1421/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 73/2007, de 19 de novembro de 2007, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSINO AUGUSTO XAVIER, RF 3490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto para a 3ª Vara Federal de Franca,

II - DESIGNAR o servidor JOSINO AUGUSTO XAVIER para a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2),

III - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA. RENATA ANDRADE LOTUFO,
EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n.º 23270/2007-NUAF

Interessado: Dr. Venilto Paulo Nunes Junior / 10246 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Fls. 29

Considerando-se os termos da Informação de fls. 24/26, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 28, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2007.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Registro/Caraguatatuba) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro
Processo n.º 23565/2007-NUAF

Interessado: Dra. Carla Abrantkoski Rister / 10240 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Fls. 25:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 20/22, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 24, deferindo à Magistrada o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2007.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Caraguatatuba/São Carlos) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro
Processo n.º 23625/2007-NUAF

Interessado: Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas - 10255 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte.

Fls. 26:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 21/23, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 25, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2007.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Navirái/MS-Jales/SP) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis. Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:
AUTORIZANDO a redução da jornada de de trabalho nos termos da Resolução 203/20001 - CJF 3ª região, no processo abaixo:

Nº14985/2007-NURE - CARMEN SAMPAIO AMENDOLA
A 11/01/2008

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho nos termos dalei 8112/90 art. 98 parágrafo 2º alterado pela lei nº 9527 de 10/12/97 combi nado com a resolução nº 221 de 27/06/2000 do Conselho da Justiça Federal:
Nº21819/2007-NURE - ALESSANDRA TRIGO ALVES
A 26.03.2008

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juiza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 23438/2007 - NUDE - 826 LUCIANO ARAGAO JUNIOR

08/11/2007

No. 23038/2007 - NUDE - 1089 VALERIA VEGA FERNANDEZ

11/12/2007

No. 21688/2007 - NUDE - 1296 VALDELICE PRUDENCIO

13/11/2007

No. 23442/2007 - NUDE - 3149 MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

18/11/2007

No. 23579/2007 - NUDE - 3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA

01/12/2007

No. 23320/2007 - NUDE - 3431 ROBERTO AMARAL SALCEDO

08/11/2007

No. 23449/2007 - NUDE - 3558 RUBENS MODESTO

13/11/2007

No. 23440/2007 - NUDE - 4054 ROSE APARECIDA MORAES

12/11/2007

No. 21432/2007 - NUDE - 4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO

11/10/2007

No. 23464/2007 - NUDE - 4913 PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE

13/11/2007

No. 22797/2007 - NUDE - 5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

31/10/2007

No. 23101/2007 - NUDE - 5791 PRISCILA CRAVEIRO FIGUEIREDO GOMES

09/11/2007

No. 23445/2007 - NUDE - 5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO

19/11/2007

No. 22933/2007 - NUDE - 5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

08/11/2007

No. 23465/2007 - NUDE - 5914 RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA

02/11/2007

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 91/2007

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª

Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01.12.07 e 02.12.07 - MÔNICA AMARO SERRA

LUIZ ROGERIO ROLLO

08.12.07 e 09.12.07 - LUIZ ROGERIO ROLLO

MARIA HELENA RODRIGUES

15.12.07 e 16.12.07 - MARIA HELENA RODRIGUES

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

20.12.07- ADRIANO ROSSI ABRANTES

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

21.12.07 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

22.12.07- ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

CARLOS RENATO OHI

23.12.07- CARLOS RENATO OHI

DEBORA PERINE DE ANDRADE

24.12.07- DEBORA PERINE DE ANDRADE

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

25.12.07- FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

26.12.07- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

27.12.07- JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

LUIZ MEIRELLES

28.12.07- LUIZ MEIRELLES

JAIR MARIANO DA SILVA

29.12.07- JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ ROGERIO ROLLO

30.12.07- LUIZ ROGERIO ROLLO

M.^a HELENA RODRIGUES

31.12.07- M.^a HELENA RODRIGUES

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

01.01.08 - PATRÍCIA GONZAGA CESAR

MÔNICA AMARO SERRA

02.01.08 - MÔNICA AMARO SERRA

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

03.01.08 - PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

PATRICIA PAULA COURA GATO

04.01.08- PATRICIA PAULA COURA GATO

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

05.01.08 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
06.01.08 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 4 de dezembro de 2007.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP